



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 146

TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 302.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RUBEN FIGUEIRÓ — Parecer da Procuradoria-Geral da República sobre consulta formulada pelo Senador Mendes Canale, referente a inelegibilidade do Governador de Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Nota assinada pelo Bispo de Cândido Mendes, D. Guido Casullo, referente a conflitos funerários ocorridos no Município de Turiaçu — MA.

DEPUTADO WALTER SILVA — Gravidade de episódio ocorrido no último dia 12, nos trens suburbanos do Rio de Janeiro, quando do início da “Operação pingente”, promovida pela RFF.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Observações sobre telegrama enviado ao Sr. Ministro do Exército pelo Prefeito de Conceição do Araguaia — PA, protestando contra interferência de Oficiais ligados à coordenadoria dos garimpos de Cumaru, naquele Município, em questões políticas regionais.

DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO — Matéria publicada na revista “Movimento”, sobre o casamento do filho do Governador de Mato Grosso.

DEPUTADO ARNALDO SCHMITT — Panfleto clandestino distribuído como encarte do folheto “O Povo de Deus” nas igrejas de Brasília, contendo montagens caluniosas contra membros da Igreja.

DEPUTADO PIMENTA DA VEIGA, como Líder do PMDB — Solidariedade do PMDB às reivindicações de lideranças sindicais, ora reunidas em Brasília.

DEPUTADO JÚLIO MARTINS, como Líder do PDS — Reparos a tópicos do pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura da Mensagem Presidencial

N.º 103, de 1981-CN (n.º 313/81, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.880, de 27 de agosto de 1981, que acrescenta parágrafo ao art. 1.º, do Decreto-lei n.º 1.798, de 24 de julho de 1980.

1.879, de 23 de julho de 1981, que autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedades de economia mista ou empresas públicas.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 303.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Depósito do lixo atômico de nossa indústria nuclear no Nordeste brasileiro.

DEPUTADO JACKSON BARRETO — 10º aniversário de fundação da TV Sergipe, Canal 4.

DEPUTADO WALTER SILVA — Considerações sobre o movimento grevista dos professores universitários do País.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Regozijo de S. Ex.^a pela declaração do Sr. Ministro dos Transportes, referente à construção de estradas vicinais do Nordeste.

DEPUTADO ALEXANDRE MACHADO — Apelo aos Srs. Senadores no sentido de que ultimem a apreciação de pleitos de Estados e Municípios, em tramitação no Senado.

2.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado

De substituição de membro em comissão mista do Congresso Nacional.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura da Mensagem Presidencial

N.º 104, de 1981-CN (n.º 360/81, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.880, de 27 de agosto de 1981, que acrescenta parágrafo ao art. 1.º, do Decreto-lei n.º 1.798, de 24 de julho de 1980.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 2.000,00
Ano	Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 302.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 19813.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

AS 11:00 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — Saldaña Derzi — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas e Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Marão Filho — PDS.

Piauí

Hugo Napoleão — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB.

Pernambuco

Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Josias

Leite — PDS; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Alves — PDS; Mendonça Neto — PMDB.

Sergipe

Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB.

Espírito Santo

Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PP; Celso Peçanha — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; José Bruno — PP; Lázaro Carvalho — PP; Oswaldo Lima — PP; Paulo Torres — PP; Peixoto Filho — PP; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Carlos Cotta — PP; Dario Tavares — PP; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Luiz Leal — PP; Melo Freire — PP; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB.

São Paulo

Ailton Sandoval — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Cunha — PMDB; Octacílio Almeida — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Santilli Sobrinho — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Guido Arantes — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Carlos Bezerra — PMDB; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alvaro Dias — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PP.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Caruso Fregapani — PMDB; Carlos Santos — PMDB; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Getúlio Dias — PDT; João Gilberto — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Rosa Flores — PMDB; Waldyr Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As listas de presença acusam o comparecimento de 30 Srs. Senadores e 156 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Governador de Plantão em meu Estado, o conhecido Senhor "Pedro-Placa", vem trombeteando por todos rincões do Estado de que será Governador de 83 a 87, eis que a lei permite a sua reeleição.

Sempre afirmamos o contrário, baseados em textos legais — a Constituição Federal e Estadual — a lei das inelegibilidades e as Leis Complementares n.os 20 e 31.

Agora, a Procuradoria da República junto ao TSE acaba de emitir Parecer a uma Consulta encaminhada pelo eminente Senador Mendes Canale, onde deixa a nua o atual Governador de Mato Grosso do Sul, em sua maquiavélica intenção de extensão governamental.

Para conhecimento e análise de V. Ex.as, Srs. Congressistas, transcreverei aqui alguns trechos do lúcido e jurídico parecer:

"A questão é nova e relevante. Nova, porque se trata de Governador nomeado pelo Presidente da República, hipótese específica do Estado do Mato Grosso do Sul, criada em janeiro de 1979. Relevante, porque se trata de inelegibilidade, matéria que restringe direitos, sendo, por esse motivo, prevista em lei, segundo o art. 151, da Constituição Federal, verbis:

Art. 151. Lei Complementar estabelecerá os casos de inelegibilidade e os prazos nos quais cessará esta, com vistas a preservar, considerada a vida pregressa do candidato:

§ 1º Observar-se-ão as seguintes normas, desde já em vigor, na elaboração da lei complementar:

a) a irrelegibilidade de quem haja exercido o cargo de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior;

b) a inelegibilidade de quem, dentro dos seis meses anteriores ao pleito, haja sucedido ao titular ou o tenha substituído em qualquer dos cargos indicados na alínea a;

A Lei Complementar, por outro lado, em seu art. 2º, caput e § 1º, reflete a norma constitucional, entendendo a vedação no tocante à reeleição também aos prefeitos nomeados pelos Governadores de Estado ou Territórios, sendo que, com relação ao prazo previsto na alínea b do dispositivo constitucional, foi alterado, para até 3 (três) meses, pelo Decreto-lei n.º 1.542, de 14 de abril de 1977.

A nosso ver, são irrelegíveis todos aqueles que, ainda que nomeados pelo Poder Executivo, tenham exercido o cargo de Governador de Estado, por qualquer período de tempo, embora a eles não faça menção expressa a lei

complementar, como ocorre com todos aqueles que tenham, também por nomeação, exercido o cargo de Prefeito. Assim entendemos, por compreensão e buscando arrimo em entendimento anterior firmado pelo colendo Tribunal Superior, para a hipótese de Prefeito nomeado (AC n.º 3.058, in BE 112/146), mantido pelo Supremo Tribunal Federal (Recurso em Mandado de Segurança n.º 9.093, in BE 146/146) porque, não tendo sucedido ou substituído o titular do cargo, pela inexistência desse titular, assim entendido aquele que exerce mandato outorgado pelo voto, em eleições diretas, há de ser considerado, forçosamente, titular efetivo do cargo, ainda que interino. A Constituição Federal se refere a "cargo", o que, a nosso ver, é bem diverso de "mandato", porque o primeiro comporta as duas figuras: aquele que o exerce por nomeação, e aquele outro, que exerce mandato político, outorgado em eleição, por um período determinado. Se o Governador nomeado pelo Poder Executivo não pode ser considerado o "sucessor" ou o "substituto" do titular, pela inexistência desse último, não pode se beneficiar da regra da alínea b do dispositivo constitucional, devendo, por conseguinte, não importando o lapso de tempo, o período em que exerceu o governo estadual, ser considerado irreelegível, segundo a regra da alínea a do § 1º do art. 151, da Carta Magna."

E conclui:

"Somos pelo exposto que a presente consulta seja respondida no sentido da irreelegibilidade daqueles que, em virtude de nomeação do Poder Executivo, tenham exercido o cargo de Governador de Estado, por qualquer período ou lapso de tempo anterior ao novo pleito.

Brasília, DF, 10 de novembro de 1981. — A. G. Valin Teixeira, Subprocurador-Geral da República.

De acordo:

Inocêncio Mártires Coelho, Procurador-Geral Eleitoral."

Com este parecer da Procuradoria da República junto ao TSE começo a desmoronar o "Castelo de Cartas" montado pelo führer principi dos nazi-pedrossianistas que rareiam na política de Estado.

Não durará muito e o bunker montado pelo führer de Mato Grosso do Sul, na apropriada expressão do Deputado Leite Schmidt, ruirá; mas, ao tomar conhecimento do parecer da Procuradoria da República e mesmo antes da decisão plenária dos Srs. Ministros do TSE, os Rudolf Wess do pedrossianismo usarão seus pára-quedas!

Mas, Sr. Presidente, embora sob o prisma da lei, creio não ser possível a candidatura do Sr. "Pedro-Placa" ao Governo de meu Estado nas próximas eleições, — pessoal e politicamente sou favorável a que ele se candidatasse.

Afinal, seria para nós, que sempre nos opusemos politicamente ao seu nome, a grande oportunidade de derrotá-lo de uma vez por todas nas urnas.

Em 1978, ele foi derrotado na eleição majoritária para o Senado, salvou-o pelo gongo os votos que sufragaram, na ARENA, nome impoluto de José Fragelli — sempre seu adversário por razões éticas e políticas — e hoje Senador.

Mas, o führer acha o contrário.

Dai por que a prova dos nove, a prova das Urnas-82, iria desmesticá-lo para todo sempre das raias político-eleitorais de Mato Grosso do Sul.

Para mim, na fundo, no fundo, o Sr. "Pedro-Placa" não quer candidatar-se ao cargo de Governador em 82 pois, sagaz como é, sabe que seria derrotado. Mas insiste na tecla para, consumada sua irreelegibilidade, possa apresentar-se como vítima da Justiça Eleitoral e de seus adversários, para então ir à Televisão — como o fez em 78 — embriagado de choro e cara de sofredor, pedir a misericórdia sempre ampla do bom coração dos sul-matogrossenses!

Para que isto não aconteça, e antes do julgamento do TSE, apelo aos ilustres Srs. Ministros do TSE para que tenham confiança no eleitorado de Mato Grosso do Sul: deixem o "Pedro-Placa" ser reeleigível, pois o povo, hoje da Oposição naquele bravo Estado, derrotá-lo-á nas urnas para sempre, mostrando-lhe que seu caminho não é o Palácio do Governo, mas sua Fazenda Petrópolis (onde poderá curtir sua fortuna conseguida sem esforço e sem herança e graças aos cargos públicos) e à suprema decisão do povo!....

Sr. Presidente, aqui fica anotado meu pensamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Infelizmente, o nosso Estado, o Maranhão, vem liderando as estatísticas dos chamados conflitos fundiários em nosso País.

Na realidade, todos os dias o nosso povo registra, no Maranhão, pelo menos, um conflito fundiário sério, com consequências danosas, geralmente levando trabalhadores ao cemitério.

Esses conflitos se sucedem, como dizem os fatos, diariamente, no nosso Estado. Eles são fruto de uma realidade fundiária criada por esse regime que aí está, implantado desde 1964, fruto de uma orientação, fruto de uma política.

No meu Estado — acredito que hoje em todo o País — as pessoas conscientes e realmente interessadas em oferecer soluções a esse tipo de problema têm feito as suas opções; não só as pessoas, como as entidades. Eu, pelo menos, fiz a minha opção. A minha opção por quem? Pelos oprimidos, pelos lavradores, aqueles que estão sendo esmagados pe'os latifundiários, pelos ladrões de terras públicas, com a participação e a convivência do Governo. Mas não só eu, as entidades também do Governo, como a Igreja: a Igreja do povo tem feito, no meu Estado, uma opção pelos oprimidos, pelos lavradores, por aqueles que estão sendo esmagados pela política fundiária do Governo.

Aproveito a oportunidade para ler uma nota, publicada na imprensa, a respeito de conflitos fundiários no Município de Turiaçu, exatamente no povoado de Campo Grande. Esta é uma nota assinada pelo Bispo Guido Casullo, de Cândido Mendes. Diz o seguinte:

NOTA OFICIAL

"A Verdade nos faz Livres"

Na última quinta-feira, dia 5 de novembro, no povoado de Campo Grande, Município de Turiaçu, o desfecho de várias violências resultou na morte do cidadão João Carneiro, vaqueiro do suposto proprietário Antônio Pinto. Toda violência, injustiça ou morte é lamentável. No dia seguinte, por volta das 7:00 horas, o cadáver da vítima foi transformado em bandeira de passeata promovida por proprietários e pretensos donos de terra bastante conhecidos na região pelas suas repressões. Naquela ocasião, os manifestantes conduziam cartazes acusando a Igreja: "Aqui está o feito da Comunidade Cristã do Pe. Antônio", — e, incitando os criadores e os vaqueiros a se vingarem: "Com minha morte deixo um apelo mudo aos vaqueiros e aos criadores de Turiaçu: Justiça, vaqueiro." Em discurso pronunciado no cemitério, um orador alertou os presentes sobre o fato de um nativo haver sido morto a mando de um padre estrangeiro, quando é público e notório que no local do infiusto acontecimento ainda não há "comunidade de padres".

O aproveitamento da situação de conflito social gerado pela política fundiária para acusar a Igreja de incitadora e articuladora de desordem e subversão, não constitui fato novo, mas comprova a tentativa de desmoralizar a Igreja junto aos que reivindicam seus direitos fundamentais. Com isto pretende-se julgar a pastoral da Igreja e desacreditá-la.

Na área do grande Carajás, os projetos estão se implantando com muita rapidez. É próprio do carisma dos missionários apontar novas metas para levantar a dignidade humana bastante pisoteada por não poucos poderosos da economia, da política e da cultura. Para esvaziar a área e melhor combater a linha pastoral da Igreja, faz-se necessário levantar a suspeita de que a presença do religioso estrangeiro é nociva ao país e, por isso, indesejável.

É oportuno lembrar que a Missão da Igreja, continuando no tempo e no mundo, a eterna e divina Missão do Verbo e do Espírito Santo, constitui um Direito divino-humano inalienável, baseado sobre o mandamento-testamento do Cristo: "Ide em toda parte, fazei meus discípulos todos os povos (Mc 16-15). Este Direito divino-humano a Igreja continua exercendo, há 20 séculos, apesar das limitações, contradições e perseguições. Quem não acolher ou não escutar os mensageiros de Deus, se arrisca a perder o benefício inestimável da Mensagem da Salvação e, se tentar expulsá-los — para na sua ausência, como os Hebreus na ausência de Moisés, mais à vontade, construir seu "bezerro de ouro" — se expõe à execração de Deus e até ao extermínio (Mt. 21, 41-48). A Missão tem sua evolução no tempo: duro é preparar comunidades amadurecidas que irão comunicar o benefício recebido a outros povos na espera. Até lá, é bom recordar a persuasão dos

primeiros cristãos: "O Cristão autêntico sabe que toda terra é sua pátria e toda pátria é terra estrangeira". (Didaké, II sec. D.C.).

Os acusadores de Turiaçu não representam a peça principal, mas escondem a presença de interesses bem maiores.

Os últimos acontecimentos, no Maranhão e no Brasil, esclarecem, suficientemente, a situação descrita. Como bispo desta Igreja de Cândido Mendes, Igreja solidária às outras Igrejas sofridas deste país e neste mundo afora, denuncio — perante todo homem de boa fé e boa vontade — a expropriação dos lavradores de suas terras e as repressões contínuas exercidas sobre os mesmos como também sobre seus pastores e colaboradores, religiosos e leigos.

Cabe, mais uma vez, ao bispo esclarecer à Comunidade Católica que a Igreja de Cristo, como seu Divino Pastor, sempre foi e é contra a violência de qualquer natureza, convencida de que toda violência é injusta. A violência não resolve e sim envolve os problemas. Não é, porém, injusto e sim legítimo defender-se da violência crônica e telmosa dos poderosos sobre os humildes. Essa legítima defesa tem seus alicerces na união consciente e firme e na organização progressiva e livre dos lavradores.

Na atual situação, tão complexa e questionadora, só uma Fé inabalável em Deus Pai e em Cristo, Redentor do homem todo e de todos os homens, alimentada por sacrifícios, orações diárias, pela iluminação e a conversão de todos, pode motivar e sustentar a firme esperança num mundo mais humano e fraternal.

Cândido Mendes, 11 de novembro de 1981. — Guido M. Casullo — Bispo de Cândido Mendes.

Era esta a nota que eu desejava inscrever nos Anais do Congresso Nacional, não só para conhecimento dos ilustres Congressistas mas, para que a Nação, como um todo, tome conhecimento do que se passa na Prelazia de Turiaçu. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Os espetáculos deprimentes verificados nas estações do subúrbio do Rio de Janeiro, estão a requerer imediatos esclarecimentos do Sr. Ministro dos Transportes, e esta é, justamente, a principal finalidade deste nosso pronunciamento.

A repressão iniciada pela Rede Ferroviária Federal é inteiramente descabida, visto que nenhum trabalhador iria arriscar a vida por simples prazer — já que em verdade a superlotação dos trens suburbanos é que leva os passageiros a viajarem como pingentes, não só com risco de vida, mas também sujeitos às intempéries.

Causou maior revolta, porém, o fato de ter um Diretor da Rede Ferroviária afirmado, cínicamente, na televisão, que a "campanha tinha por objetivo retirar o passageiro do trem a fim de que ele perdesse o dia de trabalho, que foi a melhor punição por nós achada".

Além disso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, houve um dos maiores pânicos já vistos nas linhas suburbanas da Central do Brasil, pois ocorreram vários acidentes, deixando o saldo de um passageiro gravemente ferido e outro, que teve a perna quebrada, por culpa da ação dos truculentos agentes de segurança da Rede Ferroviária Federal.

Um dos passageiros, ao ser retirado à força de sua incômoda posição de "pingente", afirmou simplesmente o seguinte:

"Com o trem cheio desse jeito não dá para entrar, e como a gente não pode entrar a solução é viajar dependurado, porque se chegarmos atrasados ao trabalho nós perdemos o dia."

Enquanto isso, os magnatas da Rede Ferroviária e do Ministério dos Transportes contam com toda espécie possível e imaginável de mordomias, e como nenhum deles jamais teve de viajar num trem suburbano, cheio, abafado e atrasado — como sempre — é claro que eles não poderiam preocupar-se em resolver essa grave questão para o operário.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, diante de gravidade dos fatos lamentáveis verificados ontem nos subúrbios do Rio de Janeiro, exigimos que o Ministro Elliseu Resende preste os devidos esclarecimentos à opinião pública, já que o trabalhador brasileiro não pode ser tangido como se gado fosse.

Exigimos respeito não só à condição de trabalhador dos passageiros da Central do Brasil, mas principalmente a sua condição humana, e o Coronel Aloísio Weber — um dos porta-vozes da

linha-dura desse Governo opressor que nos sufoca a todos — deve ser, também, responsabilizado pelo ocorrido, já que é ele o Presidente da Rede Ferroviária Federal e foi colocado lá para fazer terror.

Sr. Presidente, era o que nós tínhamos a dizer neste momento, quando a repressão continua, segundo anúncio do *Jornal do Brasil*, que incluímos ao nosso pronunciamento. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. WALTER SILVA EM SEU DISCURSO

**RFF INICIA REPRESSÃO A PINGENTES
E TIRA 200 DOS TRENS**

Mais de 200 passageiros dos trens suburbanos que viajavam do lado de fora foram tirados das composições ontem, quando a Rede Ferroviária Federal iniciou uma campanha de repressão aos pingentes, que se estenderá por 15 dias. Alguns passageiros ficaram feridos, porque, ao notarem a ação dos guardas da RFF, pulavam de qualquer maneira para a linha, como Walter Figueiredo Nascimento, de 48 anos, que se jogou do alto da locomotiva e machucou a perna. Outro, Pedro Pereira da Silva, de 29 anos, caiu entre o trem e a plataforma, fraturando uma perna.

A "Operação pingente" desenvolveu-se ontem só na estação de Deodoro, a partir das 6 horas, com a presença do diretor da Divisão Especial Suburbios do Grande Rio, Jacintho Villela Filho, que colocou nas plataformas 16 agentes da Polícia Ferroviária. No primeiro dia os passageiros foram apenas tirados dos trens e advertidos. Mas Jacintho Villela Filho avisou que de agora em diante os pingentes serão detidos no posto policial das estações e só liberados após pagamento de multa (cerca de Cr\$ 300), podendo ainda ser encaminhados à delegacia policial da região.

Repressão aumentará

A operação será estendida hoje a outras estações, entre elas as de Engenho de Dentro e São Francisco Xavier. Embora o número de pingentes seja maior nos trens antigos, cujas portas podem ser mantidas abertas pelos passageiros, a campanha restringiu-se ontem a alguns dos trens novos de fabricação nacional (os da série 900). Eles são dotados de um sistema que impede a circulação com as portas fechadas — como os japoneses — mas têm uma soleira mais larga e uma calha na parte superior, possibilitando que se viaje do lado de fora.

O diretor da Divisão Suburbios disse que nos trens antigos — sem o equipamento de intertravamento das portas — é praticamente impossível evitar os pingentes. Nos trens japoneses o problema não ocorre.

A campanha atingiu principalmente as composições procedentes de Nova Iguaçu, Campo Grande e Queimados, durante o rush matutino. Quase todos os pingentes alegavam estar do lado de fora porque o trem estava superlotado — o que é comum — e não conseguiram entrar.

Walter Figueiredo Nascimento, de 48 anos, que se feriu ao pular do alto da locomotiva quando viu os guardas, disse que não poderia ficar esperando outro trem em Olinda — onde embarcou — para não chegar atrasado ao trabalho, no Departamento de Parques e Jardins:

— O trem estava muito cheio, quando passou pela estação de Olinda, e não deu para entrar. Eu estava com pressa e resolvi viajar em cima da máquina. Quando saltei, caí de mau jeito e machuquei a perna.

Outro passageiro tirado do trem, o pedreiro Antônio Francisco dos Santos, de 19 anos, que embarca em Nilópolis, disse que viaja do lado de fora "porque é mais agradável":

— Dentro do trem, sempre lotado, é muito abafado. Não tenho medo de cair. Com a ajuda de Deus a gente vai viajando assim mesmo.

O comerciário Aquilles Martins, de 19 anos, que trabalha no Centro, assustou-se ao ver os guardas e pulou do trem ainda em movimento, ferindo-se na perna. Levantou-se rapidamente e, de braços abertos, disse:

— Com o trem cheio desse jeito, não dá para entrar. E a gente não pode chegar atrasado ao trabalho, senão perde o dia. O jeito é viajar dependurado.

Mudança nos trens

O diretor da Divisão Especial Suburbios do Grande Rio, Jacintho Villela Filho, disse ontem que a Rede Ferroviária Federal já entrou em contato com a COBRASMA, empresa fabricante de parte dos novos trens suburbanos do Rio, para que seja alterada a calha existente na parte superior, na qual os passageiros se penduram para viajar do lado de fora.

— Os projetos dos novos trens — disse o diretor — foram cuidadosamente examinados pelos engenheiros da Rede. O problema de pingentes, entretanto, só foi constatado depois que as composições entraram em circulação.

Ele explicou que a RFF vai sugerir que a empresa fabricante cubra a parte da calha que fica sobre a porta, para evitar que os passageiros se segurem ali. Com relação à soleira, onde os pingentes apóiam os pés, ele disse que não será possível alteração, porque implicaria modificar muito o projeto dos trens.

O Globo, 13-11-81.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O jornal *Diário de Carajás*, que se edita na região Sul do Pará, trouxe ao conhecimento público os termos de um telegrama, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, "denunciando ao Ministro Walter Pires, titular da Pasta do Ministério do Exército, alguns Oficiais ligados à coordenadoria dos garimpos de Cumarú, distrito do referido município, de estarem contrariando propósitos emanados dos Chefes do tradicional Exército brasileiro, ao se imiscuirem em questões políticas regionais criando situações não desejáveis à área, cuja tensão social é de conhecimento do mencionado Ministério".

Estive, recentemente, no Município de Conceição do Araguaia, onde contactei com os segmentos mais variados da sua população. No conhecimento do telegrama enviado pelo Gestor ao Ministro do Exército, procurei auscultar opiniões, fazer indagações e me inteirar do trabalho de "alguns Oficiais ligados à coordenação dos garimpos de Cumarú, acusados de se imiscuirem em questões políticas regionais".

Sr. Presidente, do que vi com os olhos da verdade, e ouvi através da ótica da isenção pura e cristalina, só me permito admitir duas hipóteses como concludentes da infeliz denúncia contra os militares que atuam na região Sul do Pará: ou o Prefeito de Conceição do Araguaia terá se deixado influenciar pela ação radical dos novos parceiros políticos aos quais aderiu por razões que a própria razão desconhece, ou laborou em equívoco de consciência, deixando-se arrastar pela correnteza dos interesses contrários, chegando ao limite extremo da acusação torpe e mesquinha.

Toda a Nação brasileira sabe, Sr. Presidente, que a região Sul do Pará foi, no passado, um foco inflamado de subversão transformado em guerrilha, e para obter-se o saneamento da área, e fazê-la retornar aos dias de paz, trabalho e de fecundo desenvolvimento, muitas vidas foram sacrificadas, não apenas dos valiosos soldados e oficiais que deram combate sem trégua aos agentes a serviço do comunismo internacional, mas das próprias vítimas dessa ideologia espúria, que se apresentaram a servir de instrumentos de manipulações, sob o falso idealismo de defendem as populações pobres e dar-lhes assistências sociais de que se mostravam carentes.

Limpou a região do sangue que a guerrilha fez derramar numa luta de irmão contra irmão, semelhante, diríamos nós — ao motim da vergonhosa intentona comunista de 27 de novembro de 1935 — o Governo Federal procurou estabelecer um sistema de segurança, mediante a presença na área de contingentes militares que não só garantissem a ordem, mas também prevenissem contra novos incidentes provocados pelo ambiente de tensão que remanesceu e ainda representa alta preocupação para as autoridades constituidas, sejam da União, ou mesmo do Estado.

Por ato de feliz inspiração, o Presidente João Figueiredo criou o GETAT — Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins, dando-lhe incumbência administrativa e técnica para solucionar o problema fundiário, mediante prévio levantamento de todas as áreas devolutas, para doá-las aos pequenos e médios produtores que as desejasse trabalhar e produzir.

O GETAT, Sr. Presidente, tem pouco mais de um ano de sua criação, presidido pelo Dr. Iris Pedro de Oliveira, que trouxe larga experiência do sistema fundiário, ao presidir durante alguns anos o Instituto de Terras do Pará — ITERPA — e tendo seu quadro técnico-administrativo integrado por civis e militares da melhor qualificação, vem essa organização do Governo Federal realizando um trabalho árduo e exaustivo, porém de resultado altamente prático e objetivo, sobretudo no que concerne à distribuição de títulos de propriedades aos posseiros que a eles fazem jus.

Os impacientes adversários do regime e do Governo, que pululam diariamente na região, alardeiam que, para o que seria exigível, o GETAT não corresponde aos objetivos desejáveis. E sustentam o argumento na demora, na expedição dos títulos.

Do ponto de vista político-eleitoreiro, tais insinuações calariam favoravelmente aos que se mostram assim "afáveis" com os colonos e a seus interesses. No entanto, ao GETAT importa não

açodar a expedição de títulos, sem antes examiná-los sob vários aspectos, inclusive o de evitar incidências, que foi, no passado, responsável por grandes litígios e até consequências fatais.

E evidente e lógico, Sr. Presidente, que a ação correta, séria, cautelosa e segura com que o GETAT se comporta no cumprimento da salutar missão que o Presidente Figueiredo lhe confiou, e na medida em que os posseiros se sentem contemplados nos seus direitos e propriedade — teria de gerar um estado de insatisfação e desespero entre os manipuladores das suas consciências, que a partir desse trabalho começam a ser olhados como intrusos, entrando, assim, na órbita da marginalização como elementos desprezíveis não aceitos entre as populações rurais da região mais desenvolvida do meu Estado.

Explica-se, pois, Sr. Presidente, a torpe e malsinada denúncia contra os militares a serviço dos interesses do GETAT e da coordenação dos garimpos nas regiões do Araguaia e Tocantins, onde a presença desses brasileiros é um escudo de ordem e paz social, e mais do que isto, a garantia de que o Presidente João Figueiredo e o Ministro Walter Pires estão realmente empenhados em resolver o complexo problema fundiário através de uma ação conjunta entre o Governo Federal e integrantes das Forças Armadas.

Não desejaría concluir, Sr. Presidente, sem antes afirmar que deploro e lamento a impertinente atitude do gestor de Concelhão do Araguaia, principalmente porque seu pensamento, ao acusar militares de se imiscuirem em assuntos políticos, o que repelimos por falta de procedência — não reflete o conceito da grande maioria do povo conceiçãoense em relação a homens de condutas-limpas e exemplares como os Coronéis Luiz Edmundo, Santos e tantos outros que, no cumprimento do dever, só contrariam aqueles que se sentem escassos de credibilidade, e por isto não se pejam em pretender comprometer o GETAT e os coordenadores dos garimpos, simplesmente por não poderem mais usufruir dividendos políticos à custa do engodo, da mentira e da falsa condição de defensores dos pobres e oprimidos.

O GETAT, Sr. Presidente, além de tranquilizar uma região permanentemente ameaçada pelos agentes da desordem e da subversão, libertou as populações do jugo misticador que era a bandeira dos aproveitadores e caçadores de votos, hoje expostos aos designios da própria sorte, que sei, Sr. Presidente, não haverá de responder satisfatoriamente aos que esperam obter resultados eleitoreiros no veredito das eleições marcadas para 1982.

Desta tribuna, estarei de permanente atalaia, sempre que preciso for, para rebater insinuações capciosas, como estas que foram encenadas junto ao insigne Ministro do Exército General Walter Pires, com o propósito de atingir honrados comandados que tão bem, Sr. Presidente, servem aos interesses da paz social nas duas regiões mais importantes do Sul do Pará.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Figueiredo.

O SR. MILTON FIGUEIREDO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para conhecimento da Casa, solicito a transcrição nos Anais de matéria sobre Mato Grosso, publicada na revista *Movimento*, a qual lerei neste momento:

"Mordomias/Mato Grosso"

O CASAMENTO DO PRÍNCIPE FIELDS E LADY AG

Ou a versão cabocla do
"Casamento do século":
tudo pago pelo governo

José C. de Alencar, de Cuiabá

Definitivamente, Mato Grosso não é mais um Estado pobre, atrasado e subdesenvolvido, pelo menos na opinião dos patrocinadores do segundo maior casamento de toda a história mato-grassense. A versão cabocla do "casamento do século", só superada pelo casamento do marechal Deodoro da Fonseca com uma culabana, no final do século passado, proporcionalmente, nada tem a dever ao enlace matrimonial do Príncipe Charles e a fofinha Lady Diana.

O "Beautiful People" mato-grossense se ouriou todo com o fausto, a pompa e as mordomias que cercaram, no último fim de semana, o matrimônio do príncipe "Fields" e Lady "Ag". Ele, Frederico Carlos Soares Campos Jr., filho do emblemático governador de Mato Grosso. Ela, Aguida Ciekski, filha de um humilde casal de marceneiros. (Não é assim que os cronistas sociais descrevem eventos como esses?)

Do alto de seu poder biónico, o governador Frederico Campos, não teve o menor pudor e constrangimento em mobilizar toda a máquina governamental para assegurar o "brilho" do casamento de seu "dileto" filho e a ex-baladada miss-Funcionária Pública do Estado. Transporte, estadia,

alimentação, tudo foi patrocinado pelo governo e obscuros personagens que se aproveitaram do evento para dar aquela puxada de saco.

O aparato montado para o casamento dos exemplares caboclos do Príncipe Charles e Lady Di, foi espetacular e estarrecedor: carros oficiais, tanto do Executivo como do Legislativo, secretaria e autarquias, foram requisitados: cinco firmas empreiteiras patrocinaram um jantar para 4.200 convidados íntimos no Country Club, alugado por 5 milhões de cruzeiros, fora decoração: os principais hotéis da cidade foram previamente reservados em nome do governo de Mato Grosso. O cerimonial e o serviço de divulgação do Palácio Paiaguás foram inteiramente mobilizados para organizar e cobrir o "casamento do século". Uma designer" foi especialmente contratada para vestir a família do noivo e noiva que vestiu tecido importado da Europa. A limpeza e reforma da Catedral Metropolitana de Cuiabá foram feitas por funcionários da EMAPE (Empresa Mato-grossense de Próprios Estaduais). A CEMAT foi acionada para fazer a decoração luminosa do Country Club e, finalmente, além de tantas outras mordomias mais, o casal de noivos ganhou entre os muitos presentes um Ford Del Rey, gentilmente oferecido pela firma Andrade Gutierrez.

Mas as mordomias, o abuso de poder, os presentes obscuros não param aí. A CEMAT, por exemplo, temendo que acontecesse um dos já rotineiros "black-outs" e empanasse o brilho das solenidades, instalou um gerador a diesel no Country Club que seria acionado em caso de emergência. Com dinheiro do erário público também a Catedral Metropolitana recebeu um reforço em termos de iluminação perfeitamente dispensável: as lâmpadas que adornam os castiçais do templo foram substituídos por outras mais potentes.

O Country Club foi alugado por cinco milhões de cruzeiros

A princípio, a escolha sobre o local da recepção aos noivos recaiu sobre a chiqueiríma "Kedad'Água" — uma sumptuosa boate incrustada no topo de um morro próximo ao centro da cidade. Certamente porque seu proprietário é irmão do influente deputado do PDS, Oscar Ribeiro. Porém, na última hora houve uma pequena rusga entre o proprietário e a primeira dama do Estado que exigiu que a boate colocasse 150 garçons para atender os 4.200 convidados, além de servir os comes-e-bebes, tudo por 300 mil cruzeiros. Raciocínio lógico de D. Yone Campos: em troca da preferência governamental, justo que a boate desse uma força ao casamento de seu filho. O dono da boate se-recusou e certamente será penalizado por seu "gesto de rebeldia".

Um outro esquema, no entanto, acabou sendo montado. Jogando com sua influência, o cerimonial do governo, que foi deslocado do Palácio Paiaguás, situado nos arredores de Cuiabá, para o Palácio Alencastro, para facilitar os contatos com a residência do governador, montou um outro esquema impecável e mais eficiente. Assim, o Country Club foi alugado por 5 milhões de cruzeiros, pago por 5 empreiteiras, cujos nomes começam a aparecer. A decoração do clube foi aparentemente um presente da decoradora Sonia Frandsen, na certa como retribuição ao fato de o governador Frederico Campos ter nomeado por decreto, no início do ano, sua filha Fernanda Frandsen, "Miss Mato Grosso", que também ficou conhecida em todo o Brasil como a primeiríssima "Miss Biónica" do país.

Um gigantesco aparato policial, com agentes mal-disfarçados e facilmente identificáveis por sua indumentária grotesca e desajeitada, policiais fardados e batedores, foi montado desde a chegada do padrinho do noivo, Roberto Campos, até a partida do casal em lua-de-mel rumo a Miami, Bahamas e outras plagas. Aos agentes de segurança e aos leões-de-chácara, além de suas tarefas habituais, coube a missão de barrar os possíveis "penetradas" e indesejáveis.

O cronista social "Gegê" ou Dino Danuna, conhecido nas rodas sociais por suas roupas berrantes e costumes extravagantes, chegou a receber seu convite, mas com uma exigência específica: ele tinha que ir de paletó e gravata. "Gegê de paletó e gravata? Nem morta?", recusou, prontamente — e com razão — o colunista que garantiu que não trocaria suas "batas, salto alto e sua peruca vermelha por um paletó e gravata".

Mas tudo isso é café pequeno, quando diante do jogo de interesses dos grupos econômicos existentes por trás dos riquíssimos presentes e patrocínios com que o casal caboclo "Fields e Ag" foi contemplado.

O "enlace matrimonial" do filho do biônico: só superado pelo do marechal

Em breve o governo de Mato Grosso estará lançando um programa no valor de 87,5 milhões de dólares para asfaltar 2.200 km de estradas e um programa energético de 30 milhões de dólares, recursos conseguidos, no exterior, pelo futuro candidato ao governo do Estado, na preferência do Sr. Frederico Campos. É fácil imaginar também que presenteou o príncipe "Fields e Lady Ag" com cinco automóveis, uma residência e um apartamento completamente mobiliados, que financiou gastos, viagem de lua-de-mel, que forneceu camarão e uísques contrabandeados, para que esse casamento se tornasse um dos maiores, senão o maior casamento da história mato-grossense.

Presentes e viagem foram "gentilezas" de empreiteiras

A Cotriguaçu, por exemplo, tem motivos de sobra: dias, atrás ela recebeu de mãos beijadas 1,4 milhão de hectares, área superior a países como o Líbano, Suécia, Suíça e tantos outros, para implantar um "projeto de colonização". Só com a venda de lotes prevê-se que a Cotriguaçu e outras empresas consorciadas (Indeco, Andrade Gutierrez e Juáruena) vão faturar cerca de 42 bilhões de cruzeiros, importância que supera em muito ao próprio orçamento do Estado.

O ex-presidente da República, Marechal Deodoro da Fonseca, cujo casamento tinha sido até então o maior na história mato-grossense, certamente, a essas alturas, enquanto o "príncipe Fields" e a "Lady Ag" realizam um cruzeiro pela Europa, também gentilmente patrocinado por uma firma empreiteira que fez uma doação de 5 milhões de cruzeiros para serem torrados na viagem de lua-de-mel, deve estar se remexendo no túmulo e morrendo de inveja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Schmitt.

O SR. ARNALDO SCHMITT (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Além de Presidente desta Sessão, V. Ex.^a é o Relator do projeto do Governo que trata do usucapião. A luta por uma melhoria nas condições desses posseiros não é só do Governo, não é só minha, desta Casa, não é só sua, Sr. Presidente, é de toda a Nação. E nesta Nação está incluída a Igreja, e, dentro da Igreja, suas freiras, seus padres e seus bispos.

Nos dois últimos domingos, Sr. Presidente, nas igrejas de Brasília foi entregue esta folha semanal da Arquidiocese de Brasília intitulada "O Povo de Deus", impressa por uma gráfica clandestina, a mando de alguém anônimo, e dentro deste semanário "O Povo de Deus" foi encartado este panfleto: "Senhor, protegei nossos rebanhos." Embaixo — "pelos padres presos", impresso também anonimamente. Neste panfleto se procura, Sr. Presidente, pela luta que vem desenvolvendo o pároco da paróquia que eu frequento, a Paróquia de São José, na 604 — Norte, envolver o Padre Leopoldo e a Irmã Terezinha, professores dos meus três filhos na catequese, aos sábados pela manhã. Pela luta que essas duas pessoas vêm desenvolvendo em prol da libertação dos dois padres e dos 13 posseiros presos, se fez público essa calúnia, uma montagem fotográfica mal feita, onde o rosto do Padre Leopoldo e o rosto da Professora Terezinha são colocados em dois outros corpos em traje de banho, procurando-se denegrir a honra e a dignidade mais íntima dessas duas pessoas.

Esse panfleto foi distribuído como encarte do folheto "O Povo de Deus", em 6 paróquias de Brasília, à porta das igrejas, por garotos que receberam Cr\$ 200,00 cada um. Eles estão sendo enviados também pelo correio, Sr. Presidente, para todos os paroquianos da Paróquia São José, para todos os Bispos do Brasil, para todos os colégios católicos de Brasília, tentando agredir a honra de dois religiosos, pensando, com isso, que vão acabar com a batalha da Igreja em favor dos oprimidos, pensando, com isso, que vão acabar com o Evangelho, Sr. Presidente. Estão muito enganados.

Agora, o que causa espécie é como essas pessoas, na calada da noite, anonimamente, têm uma estrutura tão bem montada, Sr. Presidente, que à mesma hora em toda as igrejas de Brasília, conseguem entregar de mão em mão esse panfleto. Há que ter uma cobertura por trás disso, porque não seria uma pessoa, não seria um lunático que sozinho iria conseguir imprimir, montar a fotografia, distribuir, mandar pelo Correio algo dessa natureza.

Sr. Presidente, eu pretendo voltar ao assunto, hoje à tarde, na sessão da Câmara. Faço questão de vir, porém, a esta tribuna, agora, pela pessoa de quem preside esta Sessão. V. Ex.^a, que na Comissão Mista do usucapião tem-se esforçado — eu sei disso — para melhorar este projeto do Governo, não em seu proveito ou

desta Casa, mas em proveito desses posseiros, para que V. Ex.^a saiba que quem luta por eles está sujeito a atos vis dessa natureza.

Cabe-nos, Sr. Presidente, fazer o que for possível e, por isto, solicito a V. Ex.^a, sendo o relator dessa Comissão Mista, sendo do PDS, sendo respeitado pelo Governo, que leve esta denúncia ao Sr. Ministro da Justiça. Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga, como Líder.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Reúnem-se hoje em Brasília as mais destacadas lideranças sindicais para tratar dos interesses trabalhistas. Por isso desejo expor, em nome da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, a nossa posição e expressar nossa solidariedade aos trabalhadores.

Em 1º de outubro último os trabalhadores brasileiros, através de representantes de seus órgãos de classe mais representativos enviaram ao Presidente da República — já que não o puderam fazer pessoalmente, em audiência solicitada e não concedida — um relatório das atividades da CONCLAT que acompanha uma relação de reivindicações tidas como essenciais.

Estas reivindicações foram tiradas em Praia Grande, no Estado de São Paulo, onde em fins de agosto passado realizou-se a primeira Conferência Nacional da Classe Trabalhadora — CONCLAT.

Este encontro, que foi o maior da história sindical brasileira, reuniu 5.247 delegados que representavam 1.126 entidades profissionais de todo o País.

Ao cabo de três dias de debates sobre os problemas gerais que afetam os trabalhadores, chegou-se a uma plataforma básica de reivindicações que é exatamente esta que foi levada ao conhecimento do Presidente da República no dia 1º de outubro, e na qual se destaca a criação da CUT — Central Única de Trabalhadores.

Outros pontos constantes destas reivindicações centrais são os seguintes, transcritos do documento da própria CONCLAT:

a) Fim do desemprego — Exigimos o fim da atual política econômica. Não somos os responsáveis pelo endividamento externo, pela inflação, nem tampouco por isso não aceitamos o sacrifício gerado pela crise em que se debate o País. Queremos a estabilidade desde o primeiro dia de trabalho, a instituição de salário-desemprego pago pelo Governo, a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução dos salários, a elaboração de um plano de investimentos públicos que atenda às necessidades da população e absorva a mão-de-obra desempregada, queremos, enfim, o pleno emprego.

b) Fim da carestia — não suportamos mais o alto custo de vida que se reflete nos exorbitantes preços dos alimentos, dos aluguéis, dos remédios, dos transportes coletivos e dos insumos agrícolas. Exigimos que o governo garanta preços justos ao produto e assuma a responsabilidade pela distribuição dos gêneros de primeira necessidade a toda a população, a preços compatíveis com a nossa realidade, eliminando a figura inflacionária do intermediário. Queremos, ainda, a fixação de um salário mínimo real e unificado que possibilite a subsistência do trabalhador e de sua família, e a implantação da escala móvel de salários, no mínimo com reajustes trimestrais, de acordo com os cálculos do DIEESE.

c) contra a redução dos benefícios da Previdência Social — não admitimos quaisquer reduções nos benefícios e nos serviços de assistência médica-hospitalar devidos pela Previdência à classe trabalhadora, especialmente nas pensões e aposentadorias. E pleiteamos a extensão desses benefícios aos trabalhadores rurais, mantendo o custeio dos fundos através de contribuição indireta.

d) pela reforma agrária — não nos conformamos com a crescente concentração da propriedade das terras nas mãos de poucos, enquanto milhões de famílias não têm um palmo de terra sequer para nela trabalhar. Os trabalhadores do campo e da cidade reivindicam uma reforma agrária ampla, massiva e imediata que conte com a participação direta dos trabalhadores rurais.

e) pelo direito à moradia — não aceitamos a marginalização a que está sendo submetida grande parte da população do campo e da cidade, obrigada a viver em favelas, mocambos e palafitas. Queremos uma política

habitacional que garanta moradia para todos, e, por isso, apoiamos as recentes iniciativas daqueles que lutam por esse direito.

f) pela liberdade e autonomia sindicais — não necessitamos da tutela estatal. Os trabalhadores são capazes de definir sozinhos os rumos do movimento sindical. Repudiamos com veemência o assassinato, a prisão, o enquadramento, o afastamento, a intervenção e a cassação de dirigentes sindicais livremente eleitos, e toda a legislação restritiva do livre exercício da atividade sindical. Defendemos o direito de sindicalização dos funcionários públicos e o amplo direito de greve.

g) pelas liberdades democráticas — estamos convencidos de que só quando alcançarmos um Estado efetivamente democrático, que conte com a participação direta da classe trabalhadora, teremos as condições necessárias para a solução dos graves problemas nacionais. No caminho da democratização da Sociedade Brasileira impõe-se a revogação da LSN e de todos os instrumentos de exceção, eleições livres e diretas e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, livre, soberana e democrática."

Como se vê, os trabalhadores estão-se organizando a apresentam reivindicações justas que afetam diretamente o bem-estar e a saúde dos brasileiros, as quais devem merecer a atenção das autoridades responsáveis.

É natural que os trabalhadores não estejam conformados com o desemprego em massa que vítima ou ameaça a todas as famílias brasileiras, e que por isso reivindiquem a estabilidade no emprego, e o salário-desemprego, ao mesmo tempo que denunciam a atual política econômica como responsável maior por esta situação.

É razoável que os trabalhadores queiram um salário mínimo unificado, combatam o atravessador na comercialização dos produtos agrícolas através da sugestão de um sistema de distribuição de gêneros alimentícios sob responsabilidade do governo, porque os trabalhadores não suportam mais pagar o preço dos aluguéis, dos remédios, dos alimentos, dos transportes coletivos e dos insu-
mos agrícolas, com o salário cada vez mais corroido.

É acertadíssima a repulsa à propalada redução nos benefícios e na assistência médico-hospitalar da Previdência Social e dos proventos dos aposentados e assim como é lógica a pretensão de estender ao campo os benefícios da previdência urbana, sem alterar a forma de custeio.

É oportuna e coerente a manifestação em favor da reforma agrária.

Ninguém em sã consciência, ninguém de boa fé pode crer que o sistema fundiário e o sistema de produção agrícola nacionais, secularmente equivocados, poderão ser mantidos por muito tempo sem grave convulsão social. Até porque, algo praticado há tempo tão largo e sem resultados positivos não poderá perdurar nessa quadra de comunicação tão avançada e rápida.

Salta aos olhos, mesmo daqueles mais insensíveis aos problemas sociais, que não podem conviver pacificamente, por prazo indeterminado, grandes áreas de terras ociosas e grandes massas de desempregados e subempregados, que passam pelas mais severas privações.

É correto que os trabalhadores reivindiquem com ardor o seu direito básico de ter a casa própria, um País tão rico, onde o governo constrói tantos palácios e sedes suntuosas de autarquias, para neles imperarem os faustosos tecnocratas.

É compreensível que os trabalhadores exijam liberdade e autonomia sindicais, pois são condições básicas para o pleno exercício de suas atividades e para que possam, sempre, expor suas aflições e apresentar suas reivindicações.

É fundamental e confortador que os trabalhadores brasileiros estejam reivindicando liberdades democráticas. Temos aí uma boa mostra do amadurecimento do movimento sindical, que tem razões soberbas para entender que as reivindicações trabalhistas não podem conviver com a Lei de Segurança Nacional, além de ser indispensável a participação direta dos trabalhadores na formulação da política nacional, na equação dos problemas sociais, objetivos só alcançáveis através da Convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, livre, soberana e democrática.

Há vários aspectos que poderiam ser, ainda, destacados neste novo movimento sindical, mas, em virtude do reduzido tempo reservado aos pronunciamentos na tribuna parlamentar, direi apenas que dentre todos sobressai a extraordinária união agora obtida entre os trabalhadores urbanos e os trabalhadores rurais.

Esta solidariedade recíproca inaugura, sem dúvida, uma fase de muito maior prestígio, de muito maior consequência e, também, de muito maior responsabilidade para as atividades trabalhistas.

Finalizando, Sr. Presidente, é preciso lembrar ao governo — este governo elitista, derivado da vontade de uns poucos; este governo que vive para privilegiar interesses de grupos, muitas vezes contra o interesse social, contra o interesse nacional — lembrar a este governo que chegou ao termo o prazo que as entidades sindicais se impuseram para que sentissem os efeitos das medidas oficiais adotadas para o atendimento às reivindicações apresentadas, ou que, ao menos, ouvissem um pronunciamento oficial em resposta a estes pleitos.

Lamentavelmente, nada ouviram, nada foi feito. A resposta como sempre foi a omissão, o desinteresse. O desprezo talvez.

Mas as lideranças sindicais reunidas neste momento, na sede da CONTA, aqui, em Brasília, devem saber que têm a nossa solidariedade, a solidariedade do PMDB, a solidariedade do povo na defesa de suas reivindicações sempre colocadas de forma justa e democrática.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Júlio Martins — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Martins, como Líder.

O SR. JÚLIO MARTINS (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em nome do meu Partido, neste instante, não posso deixar de fazer ligeiros, mas necessários reparos ao pronunciamento do Líder do PMDB que quis dar ressonância a um documento dos trabalhadores reunidos em Brasília a partir de hoje, que traz um elenco de reivindicações ao Governo, partidas da classe trabalhadora, sobretudo no que diz respeito à liberdade sindical, a melhores condições de vida e adentrando alguns temas e aspectos eminentemente políticos.

É de ver-se, Sr. Presidente, que o tom, o estilo e a cor do documento parece que passaram pelos escribas do PMDB, de tal forma ele se enquadraria dentro do estilo oposicionista. E aí, Sr. Presidente, eu vou identificar — é o reparo principal que vou fazer ao documento — e, exatamente, a falta, a carência da maturidade sindical, apontada no documento. Exatamente esta vinculação, esta identificação, esta vizinhança extrema da dos sindicatos com os partidos políticos, denotam, Sr. Presidente, a falta de maturidade do movimento sindical brasileiro, e revela a sua extrema fragilidade. Porque, enquanto os sindicatos se atrelarem aos partidos políticos, enquanto fizerem das bandeiras dos partidos políticos o seu leitmotiv de luta, a razão de ser de suas reivindicações, o movimento sindical brasileiro jamais terá a força, a influência e a autenticidade que têm em países mais avançados e de democracia mais evoluída, onde o movimento sindical tem a sua própria força, o seu próprio brilho, o seu movimento próprio.

É de ver, Sr. Presidente, que nos Estados Unidos, por exemplo, AFL-CIO, uma organização de âmbito nacional, de prestígio e de força incontestáveis, jamais, Sr. Presidente, permitiu ser atrelada a qualquer dos partidos políticos existentes nos Estados Unidos da América. E dai ela extrai a sua força, o seu prestígio incomensurável. Mas, no Brasil, Sr. Presidente, veja bem, quando surge um líder político, um líder sindical como o Sr. Luís Inácio da Silva, imediatamente ele se metamorfosela, se transmuda em líder político e funda o seu partido. De forma que do sindicato, para o partido político, nada mais do que um biombo o separa, nada mais do que uma teia em parede de papel entre o sindicato e o partido político. Eu creio que isto, Sr. Presidente, perturba, de forma quase irremediável, a vida sindical brasileira e, de certo modo, desacredita documentos como este que o nobre Líder Pimenta da Veiga acabou de ler.

O Sr. Pimenta da Veiga — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JÚLIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Pimenta da Veiga — Quero dizer que não são justas e nem corretas as críticas feitas por V. Ex.^a ao documento que transcrevi, em parte, porque, na realidade, esses documentos foram tirados numa grande conferência, onde estavam presentes 6 mil representantes sindicais. Os partidos políticos de Oposição nada têm a ver com os termos do documento. O que fazemos é somente hipotecar a essas reivindicações a nossa solidariedade. Lamentamos que o PDS não faça o mesmo e venha à tribuna combater essas justíssimas reivindicações que brotaram de um movimento sindical novo que surge no Brasil, e de uma conferência onde estavam presentes milhares e milhares de sindicalistas. V. Ex.^a certamente não obterá o intento de querer provar uma atividade partidária dos sindicatos. Isso não tem ocorrido. É tão-

somente uma solidariedade do PMDB a essas reivindicações trabalhistas.

Quanto à referência ao eminente Presidente do PT, V. Ex.^a deve se recordar que ele deixou o sindicato, hoje ele é Presidente de um partido político. É um direito que ele tem. V. Ex.^a não pode condenar isto em ningum; ao contrário, deveria aplaudir. O que o Brasil precisa é de novas vocações políticas, tendo em vista que, durante vinte anos, essas vocações estiveram amordilhadas, impedidas de surgir.

O SR. JÚLIO MARTINS — Nobre Deputado Pimenta da Veiga, eu, de forma nenhuma, condono a opção livre do cidadão ser líder sindical ou líder político. Mas o que ocorre — isso seria digno, o ponto principal que eu queria enfocar — é que muitas vezes, no Brasil, o homem não se despe desta qualidade de líder sindical para passar à liderança política. Essa miscelânea de liderança, essa mistura de papéis, na minha opinião não é, evidentemente, a opinião do Partido, mas a minha — é que comprova e tem comprometido o movimento sindical brasileiro.

Nobre Deputado Pimenta da Veiga, não me detive na substância do documento, no mérito dele, das reivindicações que acho que são justas, mas sim no tom e no estilo, que acho, poderia ser feito de outro modo, e sobretudo com cores tão carregadamente oposicionistas, como por exemplo quando menciona o problema da moradia, colocando uma reivindicação muito justa, mas sob uma roupa absolutamente inadequada, como se o Governo nada tivesse feito, nesses anos, sobretudo nos últimos anos, para debelar o deficit habitacional brasileiro. Não menciona, por exemplo, o Programa PROMORAR, que está sendo implementado nesses dois últimos anos e tem contribuído, de forma tão decisiva, para a melhoria de vida de muitas favelas brasileiras, concorrendo para a sua erradicação de modo humano e sem traumas para a sua população.

Mas, Sr. Presidente, concluo afirmando que é, sem dúvida, desejo do Partido Democrático Social, pelo seu programa, pela sua filosofia, pelos homens que o integram, que o movimento sindical brasileiro se desenvolva e ganhe autonomia, força e prestígio no País, mas inteiramente dissociado de qualquer legenda partidária e do ambiente geralmente conflagrado das lutas político-partidárias. (Muito-bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem n.º 104, de 1981-CN, referente ao Decreto-lei n.º 1.880, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial n.º 103, de 1981-CN, que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N.º 103, DE 1981 (CN)

(N.º 313/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei n.º 1.879, de 23 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que “autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedades de economia mista ou empresas públicas”.

Brasília, 30 de julho de 1981. — João Figueiredo.

E.M. n.º 156

Em 22 de julho de 1981.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Durante o corrente exercício, algumas sociedades de economia mista deverão, em Assembleias Gerais Extraordinárias, proceder a aumentos de capital, mediante subscrição em dinheiro, para o fim de executar projetos de relevante interesse para o desenvolvimento nacional.

2. Assim ocorrendo, caberá à União exercer, no prazo que for fixado, de conformidade com o disposto no artigo 171 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 — Lei das Sociedades por Ações

— o direito de preferência para a subscrição de ações, na proporção de sua participação no capital da sociedade.

3. A União não pode deixar de exercer esse direito não só em face do princípio da indisponibilidade do interesse público, como também porque a omissão iria abalar profundamente a sua posição dominante na companhia.

4. Sucede que o orçamento não tem consignado recursos para tal fim. Entretanto, a União possui, em disponibilidade nessas empresas, créditos decorrentes de dividendos ainda não recolhidos ao Tesouro Nacional, suficientes para a integralização das ações a subscrever.

5. A utilização desses créditos, para o exercício do direito de preferência, como fórmula meramente permutativa, constitui a maneira mais prática e eficaz para obter os resultados objetivados, resguardando-se assim os interesses públicos em jogo.

6. Todavia, para que isso seja possível, torna-se necessária a edição de medida legislativa, que temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Exceléncia, através do anexo Projeto de Decreto-lei.

7. A forma sugerida de Decreto-lei tem amparo no artigo 55, item II, da Constituição, por se tratar de matéria financeira e caso de urgência, não acarretando despesa.

8. Com efeito, na conversão dos créditos possuídos pela União na própria empresa, ocorrerá mera mutação de valores patrimoniais pelo seu equivalente em outra espécie, de sorte que não haverá implicações orçamentárias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia os protestos de nosso mais profundo respeito. — Ernane Galvões, Ministro da Fazenda — Antônio Delfim Netto, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

DECRETO-LEI N.º 1.879, DE JULHO DE 1981

Autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedades de economia mista ou empresas públicas.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministro da Fazenda autorizado, no exercício financeiro de 1981, a converter em ações, nos aumentos de capital de sociedades de economia mista ou de empresas públicas, aprovados pelo Presidente da República na forma da legislação em vigor, os créditos decorrentes de dividendos ou de resultados de exercícios.

Art. 2.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1981; 160.º da Independência e 93.º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ernane Galvões — Delfim Netto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — De acordo com as indicações das Lideranças, e tendo em vista o que lhe facilita o § 1.º do art. 9.º do Regimento Comum, a Presidência designa, para a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores José Lins, Raimundo Parente, Bernardino Viana, Lourival Baptista, Lenoir Vargas, João Lucio e Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, José Mendonça Bezerra, Antonio Pontes, Adhemar Ghisi, José Torres, Airon Rios e Athiê Coury.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Roberto Saturnino, Henrique Santillo, Humberto Lucena, José Richa e os Srs. Deputados Hélio Duque, Del Bosco Amaral e Fued Dib.

Pelo Partido Popular — Senador José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Comissão Mista, ora designada, deverá reunir-se, dentro de 48 horas, para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O Parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 1.º de março de 1982, e concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 12 de abril de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 5 minutos.)

ATA DA 303.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 19813.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA LIMA

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Calvacante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS.

Piauí

Hugo Napoleão — PDS; Milton Brandão — PDS; João Clímaco.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Josias Leite — PDS; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Roque Aras — PMDB.

Espírito Santo

Mário Moreira — PMDB; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; Lázaro Carvalho — PP; Oswaldo Lima — PP; Paulo Torres — PP; Peixoto Filho — PP; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bento Gonçalves — PP; Carlos Cotta — PP; Darío Tavares — PP; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Hélio Garcia — PP; Humberto Souto — PDS; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; Luiz Leal — PP; Melo Freire — PP; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Tarcísio Delgado — PMDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Cunha — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Roberto Carvalho — PDS; Salvador Julianelli — PDS.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Guido Arantes — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Carlos Bezerra — PMDB; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Álvaro Dias — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PP.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Alexanrre Machado — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Santos — PMDB; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Rosa Flores — PMDB; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 30 Srs. Senadores e 174 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ainda hoje, na sessão vespertina da Câmara dos Deputados, fiz um discurso me referindo, em primeiro lugar, a diversos pronunciamentos anteriores feitos por mim, desta tribuna, em que condenava, como de fato condeno, embora leigo — muitas vezes o leigo entende as coisas mais do que os técnicos — dentro de minha lascidez e da minha ignorância, mas condeno a política nuclear do Governo, porque entendo que antes da política nuclear devemos ter outra política como prioritária, que seria a política alimentar. Não devíamos fazer as centrais atômicas, porquanto iríamos despender para sua organização, sua implementação e seu funcionamento, bilhões e trilhões de cruzeiros, comprometendo sem dúvida nenhuma o futuro de nossas gerações, o trabalho de nossas gerações futuras.

Hoje, o Governo já não se preocupa mais em dar continuidade ao seu plano, a meu ver condenável, de instalação das centrais atômicas, sobretudo em Angra dos Reis. O Governo preocupa-se hoje, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em saber onde vai colocar o lixo atômico, os resíduos atômicos, essa grande porção de detritos que têm e conservam em sua natureza uma quantidade inesgotável de radioatividade, supondo os técnicos que nada menos do que 10 mil anos, Sr. Presidente, são necessários para se diluir, para desaparecer o grau intenso de radioatividade do lixo atômico.

Sr. Presidente, ao que acabamos de saber, de ontem para hoje, a NUCLEBRAS entendeu de estudar esse problema, e entendendo de estudá-lo, já proclama o lugar onde esse lixo será guardado, onde será jogado, onde ele será depositado, e não é nada mais nada menos do que numa região do nosso Nordeste. E lá nos limites da Bahia com Pernambuco e Alagoas, num razo que a natureza compõe para guardar a paisagem ecologicamente. Pois é lá, onde os técnicos não têm família, onde eles não conhecem a região e nunca viveram. Como numa espécie de tripúdio sobre a nossa vida de nordestinos pobres, pequenos e abandonados, é lá que os técnicos querem jogar o lixo atômico das futuras usinas que estão sendo construídas em Angra dos Reis e em outros lugares do País.

Sr. Presidente, a alma nordestina se levanta num uníssono protesto, a começar pela rebeldia da alma pernambucana que ontem se juntou, dentro do Recife e num só coro e num só hino, para condenar inteiramente essa decisão governamental. E quem comanda, exatamente, esse coro de protesto não é nada mais, nada menos que S. Ex.^a o Sr. Governador de Pernambuco, que nesta hora não vê absolutamente discriminação entre partidos, entre companheiros, entre pessoas, entre classes, entre credos, entre gentes, mas só vê sua obrigação maior que é a de não permitir que os nossos Estados, as nossas áreas territoriais sejam palco de uma ameaça à humanidade nordestina-futura.

Poderia, Sr. Presidente, a propósito, ler um trabalho que conheço, publicado no Jornal do Brasil, no dia 1º de novembro último, intitulado: "Lixo nuclear ameaça gerações futuras".

Sómente para ilustrar estas observações ligeiras que aqui faço, desejaría dizer ao Congresso que, nos Estados Unidos, houve um problema dessa ordem. Como juntar o lixo nuclear e onde colocar o lixo nuclear?

O assunto foi objeto de estudo por parte de uma comissão especial que convocou um dos maiores técnicos do mundo, vivos, até hoje, uma das pessoas mais especializadas em pesquisa nuclear, que é o Professor Thomás Sebeok, húngaro, que lá reside há muitos anos e se dedica profundamente a esses assuntos. Ele, Sr. Presidente, anuncia que:

"Se os Estados Unidos precisam decidir onde depositar os resíduos da indústria nuclear, destinados a aumentar sempre mais, é preciso antes de tudo que determine o local."

Este é que é o ponto mais importante da questão. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

- Eu respeito a advertência de V. Ex.^a mas me permita, acima do dispositivo regimental, solicitar, de V. Ex.^a mais 2 minutos para concluir o meu discurso, exatamente com essas hipóteses de colocação do lixo nuclear, porque sei que são de grande atualidade e serão, sem dúvida, objeto de debate parlamentar, nestes últimos dias de sessões do ano legislativo.

Esses resíduos nucleares, Sr. Presidente, como se sabe, têm uma característica terrível, diz o Professor Sebeok. Eles permanecem radioativos durante 10 mil anos. Não se trata, portanto de esconde-los, de guardá-los, de deixá-los fora de nosso alcance, mas evitar que passe pela mente de quem quer que seja ir cavar o lugar onde serão colocados e trazê-los à superfície porque, neste caso, o risco mínimo seria a contaminação radioativa de todos os Estados Unidos e o risco máximo, que é o fim da vida na terra.

Então, Sr. Presidente, duas hipóteses foram descartadas. A primeira — sabem V. Ex.^{as} qual é a hipótese? É muito curiosa: Colocar os detritos nucleares a bordo de foguetes. E nesse sentido parece que, segundo se fala, nos Estados Unidos, já há estudos para a fabricação de foguetes com a finalidade de colocar os detritos nucleares a bordo de foguetes e dispará-los para o Sol, que então não sofreria com isso.

O perigo dessa hipótese é que os mísseis, por qualquer razão, se desviem do rumo e caiam sobre a Terra dizimando a humanidade.

O segundo projeto, Sr. Presidente, era colocar os detritos nucleares no fundo do oceano, mas aí os inconvenientes já são óbvios. Quem é capaz de dizer que as águas marinhas não ficariam corroídas e, através dos séculos, também, tudo que fosse circunstância das águas, que fosse dependência das águas, que fosse até a vida das águas.

A terceira solução, Sr. Presidente, é o fundo da Terra. Parece que já encontraram, lá nos Estados Unidos, uma zona deserta,

em Oregon, apesar de o Estado do Oregon não ter se entusiasmado com esse privilégio. Aprofundaram um buraco capaz de conter todo o lixo atômico de uma usina e, então, se fazer uma experiência de controle do depósito do lixo, para que não haja o menor risco de radioatividade.

Pois, se nos Estados Unidos, Sr. Presidente, uma Nação poderosa, com as disponibilidades financeiras que tem, encontra esse perigo e procura cuidadosamente, veladamente, todos os elementos que a ciência lhes pode dar, para acumular esse lixo num local em que a sua população não corra risco e nós aqui, simplesmente, com a sem cerimônia dos que são sábios sem sabedoria, decidimos: vamos colocar o lixo atômico no Nordeste. E os nordestinos? Não importa os nordestinos, importa que a NUCLEBRAS tenha um lugar para jogar o seu lixo atômico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (Pronuncia o o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quero, nesta oportunidade, registrar os dez anos de fundação da TV Sergipe, Canal 4, do meu Estado.

Há dez anos, em Aracaju, no Estado de Sergipe, era inaugurada festivamente a primeira emissora de televisão em nosso Estado, numa feliz iniciativa de um grupo de empresários da terra.

Hoje, decorridos dez anos de existência daquela emissora de TV, assistimos de maneira satisfatória o desenvolvimento que essa televisão tem proporcionado ao povo sergipano nos campos cultural, econômico e social. Sem dúvida alguma, tem sido a TV Sergipe o grande marco de integração do nosso povo como veículo mais importante da comunicação social.

Não poderíamos deixar de registrar nesta oportunidade, além da feliz iniciativa daqueles empresários que organizaram e fundaram a TV Sergipe, o trabalho obstinado da sua superintendência atual na pessoa do Jornalista Mozart Santos e dos seus companheiros de equipe, particularmente o Jornalista Nestor Amazonas, reponsável pelo Departamento de Notícias.

A História de Sergipe, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, passou a ser realmente dividida antes e depois da instalação da TV Sergipe, Canal 4.

Registro também, não somente o trabalho natural de uma emissora de televisão, sua programação normal, mas também as grandes iniciativas da TV Sergipe, através da sua superintendência local: Simpósios, envolvendo empresários do nosso Estado, fortalecendo os executivos sergipanos; iniciativas no campo cultural, como a última realizada com muito sucesso pela nossa televisão, que foi o Festival da Música Popular Sergipana.

São tantas as iniciativas do Canal 4 que, sem dúvida alguma, é impossível registrá-las todas nesta oportunidade.

A cidade de Aracaju, foi palco de grandes festividades pela comemoração, no último dia 15 de novembro, ontem, do primeiro decênio da TV Sergipe, Canal 4. Esperamos que a História de nosso Estado, que se renovou a partir da instalação da TV Sergipe, possa, sem dúvida alguma, servir de marco para o futuro avisareiro da potência mineral que é o Estado de Sergipe. E a televisão, sem dúvida alguma, no decorrer de 1982, prestará inestimáveis serviços ao povo sergipano, quando o processo de abertura se consolidará, em parte pelas eleições diretas para o Governo dos Estados e enterrando a Lei Falcão. Sem dúvida alguma, será através da televisão que o povo do meu Estado passará a discutir melhor os programas dos candidatos, as propostas dos seus partidos e elegerá aquele que irá conduzir Sergipe no futuro quadriênio a ser instalado em 1983.

Encerro, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, deixando aqui registrado o primeiro decênio da TV Sergipe e o meu abraço à equipe daquela televisão que, sem dúvida alguma, tem contribuído de maneira enorme para o desenvolvimento cultural, político, econômico e social do nosso povo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (Pronuncia o o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acabo de chegar de uma reunião que os professores universitários em Brasília realizam na Coordenação do Movimento Greve-vista que se alastrou hoje por todo o País, atingindo a quase todas as universidades federais deste País.

É espantoso, Sr. Presidente, a insensibilidade do Governo Federal que, até agora, não fez o menor gesto no sentido de atender às justas e legítimas reivindicações dos professores de todo o Brasil.

Imagine V. Ex.^a que o Sr. Ministro da Educação convocou os reitores de todas as universidades espalhadas pelo País para uma reunião a realizar-se amanhã.

É claro que os professores depositam nessa reunião do Ministro com os reitores muitas esperanças de solução. Entretanto, procuram se entrosar com as lideranças partidárias na Câmara e no Senado, na esperança de que Deputados e Senadores de todos os partidos possam estabelecer uma frente interpartidária, levar ao Ministro essas reivindicações e conseguir, pelo menos, uma entrevista das lideranças dos professores com o próprio Ministro. O que não é possível continuar é esse estado de impasse, em que o Governo não oferece qualquer gesto de conciliação, não acena com qualquer oportunidade de entendimento, agora, quando o Congresso se prepara para votar a emenda constitucional, em boa hora proposta pelo Senador Affonso Camargo, marcada, ainda, para este mês de novembro, antes do encerramento do ano legislativo, a emenda que prevê o reajuste salarial do funcionalismo público como um todo. Os professores depositam esperança nesta Casa do Congresso, ou melhor dizendo, nas duas Casas do Congresso Nacional, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado da República, no sentido de que haja uma mobilização de todos nós, Parlamentares de todos os partidos, na tentativa de resolver este problema crucial que atinge os funcionários públicos, de um modo geral, mas em especial o funcionalismo lotado nas universidades, sobretudo os professores.

Esta esperança, Sr. Presidente, depositada em todos nós, faz com que nós, Parlamentares de todos os partidos, tenhamos a consciência plena de que este é um problema sério, a merecer a nossa atenção especial. E seria desejável, seria até urgente e imprescindível, que as Lideranças partidárias pedissem urgência — urgentíssima — para a discussão e para a votação desta emenda do Senador Affonso Camargo, porque ela poderia dar cobro, dar solução a um problema premente, um problema de hoje, de agora, que está motivando todos os professores em todo o País, num movimento grevista dos mais justos. Também professor que sou, universitário, conheço, na carne, as agruras dos colegas universitários que dependem, para sua sobrevivência, de parcos vencimentos, de parcos salários. É realmente lamentável que um País como o Brasil ainda destine tão pouco à educação, na comparação dos Ministérios, alguns melhor aquinhoados. Vivemos numa verdadeira ditadura do Ministro do Planejamento, que impõe, com mão de ferro, contenção salarial, contenção de verbas do orçamento, destinadas essas verbas aos demais Ministérios. Essa ditadura do Ministério do Planejamento precisa acabar, Sr. Presidente.

Ainda agora nós estamos examinando a prestação de contas do Presidente da República, relativas ao ano de 1980, e podemos detectar o quanto pouco recebe o Ministério da Educação, para o atendimento dessas reivindicações.

Realizamos, há pouco tempo, na quinta-feira passada, na sessão da Câmara dos Deputados, também como Líder do meu Partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em comunicação de Liderança, um pronunciamento em que fizemos transcrever nos Anais do Congresso Nacional um documento expedido pela ANDES, Associação que reúne, no Brasil, os professores universitários. Naquele documento, que é de conhecimento de toda a Casa, estão todas as reivindicações, colocadas pelos professores, para conhecimento das duas Casas do Congresso. Essas reivindicações também foram levadas ao Ministério da Educação e ao Governo, como um todo.

Fazemos, desta tribuna, um veemente protesto e exigimos que o Governo, através do Ministério da Educação, primeiro, receba os professores, pelas suas lideranças; segundo, receba as lideranças partidárias; terceiro, atenda às reivindicações globalmente, porque elas são imprescindíveis, são urgentes, impõem-se neste momento em que a classe está paralisada, esperando uma palavra do Governo, uma palavra de atendimento.

Com este pronunciamento, Sr. Presidente, esperamos que esta Casa se sensibilize e que os professores de todo o Brasil possam ser atendidos nas suas mais legítimas reivindicações.

Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Constitui motivo de regozijo o pronunciamento do Sr. Ministro Eliseu Resende, da Pasta dos Transportes, na sua recente visita à Região Amazônica. S. Ex.^a — e também o Sr. Diretor Geral do DNER, Sr. Cloraldino Severo — declararam que o Presidente João Figueiredo anunciará, brevemente, o plano que será levado a efeito, principalmente no Nordeste, para a construção de 3.000kms de rodovias vicinais, de modo a permitir o emprego de milhares de trabalhadores daquela região, ou seja, do Brasil. O fato é motivo, portanto, de congratulações, e nós, desta tribuna, dezenas

de vezes nos pronunciamos apelando ao Ministro Eliseu Resende no sentido de que S. Ex.^a voltasse as suas vistas para as rodovias da produção, para as rodovias vicinais, aquelas que promovem o intercâmbio social e comercial das pequenas cidades com os centros civilizados e aquelas por meio das quais a nossa produção agropecuária pode alcançar as nossas principais cidades ou os portos nacionais.

Esses serviços se constituam, Sr. Presidente, em empreendimento da maior urgência, da maior necessidade. Por isso mesmo, nós damos realce à auspiciosa notícia e apresentamos, ao mesmo tempo, ao Senhor Presidente João Figueiredo e ao Ministro dos Transportes, as nossas congratulações.

Esperamos que, nessas vias de comunicação, o Nordeste, e principalmente o Piauí, sejam beneficiados e que todas aquelas rodovias, as pequenas rodovias, os pequenos trechos rodoviários, que nós destacamos desta tribuna, sejam afinal de contas realizados, porque eles devem estar anotados na pauta dos trabalhos a serem levados a efeito pelo Ministério dos Transportes.

Sr. Presidente, esperamos, de agora por diante, que o DNER, agora, com a sua situação regularizada, que está afinal de contas com as suas dívidas saneadas, possa levar a efeito, neste último ano anterior às eleições, um trabalho construtivo, um trabalho realmente digno de louvor, digno de nota, que possamos apontar às nossas populações. Que sirvam esses trabalhos para que, levemos as nossas mensagens a todos os nossos municípios, como um trabalho eficiente, como um trabalho edificante, como um trabalho realmente civilizador, um trabalho de ligação de todas as nossas malhas rodoviárias em benefício da produção, do desenvolvimento econômico e da melhoria das condições de vida das nossas populações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Machado.

O SR. ALEXANDRE MACHADO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Senado Federal foi sempre motivo de honra para este País, uma estacada da democracia e da liberdade, uma estacada de resistência, de trabalho construtivo.

Venho à tribuna, nesta sessão do Congresso, para fazer um apelo aos Srs. Senadores. Os Estados estão praticamente parados, porque parado se encontra o Senado Federal. O nosso Governo do Rio Grande do Sul tem interesse em projetos que lhe permitem a emissão de Obrigações Reajustáveis do seu Tesouro, perfeitamente legais, dentro do gabarito. Há dinheiro do FAS, que está aí disponível, para construção de unidades sanitárias, inclusive de municípios onde o Prefeito é da Oposição, como os de Alvorada e Cachoeirinha, municípios grandes populosos. Esses municípios estão precisando de centros de saúde e não os têm: o projeto está trancado no Senado. Precisa-se de dinheiro para estradas, enfim, dinheiro para uma série de operações; e o Senado, por não se reunir, por não votar, entrava o progresso do Rio Grande do Sul. Há Prefeitos — deixo de citar o nome deles — dispostos a entrar na Justiça, com uma Ação Popular, desejando saber se com o Senado, parado, sem votar, os Senadores recebem jeton. Eu mesmo fui daqueles que, quando começaram a trancar o trabalho aqui na Câmara, pedi que não se pagasse o jeton, que ninguém recebesse, se não houvesse a sessão em que se pudesse fazer funcionar a Câmara dos Deputados. O próprio Presidente Marchezan havia determinado que assim fosse.

Não é possível que uma Casa como o Senado esteja parada, simplesmente. Apelo também ao Presidente Figueiredo para que converse com o Presidente Jarbas Passarinho e com o Líder do Governo. Se algum Senador estiver doente, que entre com o pedido de licença e assuma o seu suplente. É perfeitamente legal. O que não pode é o Senado permanecer travado por uma minoria com problemas nos seus Estados, ou um ou outro Estado travando a todos os Estados da Federação, apenas por um egoísmo pessoal.

Faço com todo respeito isso, que não é uma crítica, é mais um apelo patriótico ao Senado para que reinicie o seu trabalho. Estamos num regime bicameral, com uma das câmaras totalmente parada! Não são prefeitos da situação não, prefeitos da oposição, de municípios importantes, que estão indignados com o comportamento do Senado.

Apelo, através de V. Ex.^a, à Casa, que V. Ex.^a representa com tanto brilho, para que aproveitemos a metade desta semana em diante para que o Senado comece a funcionar, a votar as matérias que lá estão colocadas e arrastadas há largo tempo numa Ordem do Dia que não chega nunca.

É este o apelo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 16 de novembro de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Almir Pinto, pelo nobre senhor Senador Moacyr Dalla, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de lei n.º 26, de 1981-CN, que “dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 51 e 52, de 1981-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.868 e 1.866, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial n.º 104, de 1981-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N.º 104, DE 1981 (CN)

(N.º 360/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei n.º 1.880, de 27 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que “acrescenta parágrafo ao artigo 1º do Decreto-lei n.º 1.798, de 24 de julho de 1980”.

Brasília, 9 de setembro de 1981. — João Figueiredo.

E.M. N.º 238

Em 26 de agosto de 1981.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Decreto-lei n.º 1.798, de 24 de junho de 1980, regulamentado pelo Decreto n.º 85.232, de 6 de outubro de 1980, limita a remuneração mensal dos servidores da Administração Federal à importância fixada, a título de subsídio e representação, para o Presidente da República. Contudo, essa limitação não pode ser estendida aos servidores aposentados, cuja situação configurava direito adquirido, previsto nos respectivos planos de aposentadoria.

2. Essa circunstância induz os servidores que tenham condições de se aposentar por tempo de serviço, e cuja remuneração é atingida pela limitação mencionada, a se tornarem inativos, a fim de evitar congelamento de seus vencimentos.

3. Tratando-se de funcionários com larga experiência e cuja permanência em atividade é de interesse das instituições, permitemos submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Decreto-lei, segundo a qual os servidores que continuarem em atividade, embora dispondo de condições para aposentadoria, por tempo de serviço, farão jus à remuneração, paga pelas entidades empregadoras, como se aposentados fossem.

4. Finalmente, o recurso a Decreto-lei se justifica, nos termos do artigo 55, inciso II e III, da Constituição Federal, por se tratar de matéria de caráter financeiro e relativa à fixação de vencimentos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — Ernane Galvães — Delfim Netto.

DECRETO-LEI N.º 1.880, DE 27 DE AGOSTO DE 1981

Acrecenta parágrafo ao artigo 1º do Decreto-lei n.º 1.798, de 24 de julho de 1980.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, itens II e III, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-lei n.º 1.798, de 24 de julho de 1980, fica acrescido de parágrafo 3º, com a seguinte redação:

“§ 3º Os servidores que continuarem em atividade, embora dispondo de condições para aposentadoria, por tempo de serviço, farão jus à remuneração, paga pela entidade empregadora, como se aposentados fossem.”

Art. 2º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1981; 160º da Independência e 93º da República. — João Figueiredo — Ernane Galvães — Delfim Netto.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.798, DE 24 DE JULHO DE 1980

Estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal e dá outras providências.

Art. 1º A nenhum servidor da Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Territórios e do Distrito Federal, bem assim das fundações mantidas, total ou parcialmente, por essas pessoas jurídicas de direito público, será paga, no País, remuneração mensal superior à importância fixada, a título de subsídio e representação, para o Presidente da República.

§ 1º Nos casos de acumulação previstos no artigo 99 da Constituição, o limite estabelecido neste artigo, será observado em relação a cada cargo, emprego ou função.

§ 2º Excluem-se do limite de que trata este artigo, apenas, o salário-família, as diárias por serviço fora da sede, a ajuda de custo em razão de mudança de sede, a gratificação de Natal (Lei n.º 4.090, de 1962), adicional por tempo de serviço e a retribuição pela participação em órgãos de deliberação coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — De acordo com as indicações das Lideranças, e tendo em vista o que lhe facilita o § 1º do art. 9º do Regimento Comum, a Presidência designa, para a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo PDS — Senadores Aloysio Chaves, Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Almir Pinto, Benedito Canelas e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, José Mendonça Bezerra, Francisco Rollemberg, Inocêncio Oliveira, Ademar Pereira, Ossian Araújo e Wildy Viana; pelo PMDB — Senadores Humberto Lucena, Agenor Maria, Adalberto Sena, Lázaro Barboza e Deputados Heitor Alencar Furtado, Jorge Uequed e Edgard Amorim; e PP — Senador Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O parecer da Comissão mista deverá ser apresentado até o dia 1º de março de 1982, e concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 12 de abril de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

PARTIDOS POLÍTICOS

(edição 1980)

Lei Orgânica dos Partidos Políticos

Texto consolidado e anotado da Lei nº 5.682/71 com todas as alterações

Índice temático

Resoluções do TSE

Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 6.767/79

Preço: Cr\$ 100,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar
ou pelo reembolso postal**

CEP 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00